



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Superintendência da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Gerência Administrativa e Financeira da SAS
Coordenadoria de Recursos Humanos e Expediente da SAS
Av. João Paulino Vieira Filho, 109, Edifício Monte Sinai - Bairro Zona 01, Maringá/PR
CEP 87020-015, Telefone: (44)3221-6401 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 826/2024/CRHE - SAS

Maringá, 10 de junho de 2024.

Ilmo. Senhor
DOMINGOS TREVISAN FILHO
Chefe de Gabinete
Gabinete do Prefeito - GAPRE
Av. XV de Novembro, 701, Centro
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: Requerimento nº 621/2024 - Câmara Municipal.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00071661/2024.78

Prezado senhor,

A Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa – SAS, em atendimento aos termos do ofício supra, vem respeitosamente informar a esta Casa de Leis, que as ações realizadas pela Prefeitura de Maringá no que diz respeito ao reconhecimento de Maringá como Cidade Amiga da Pessoa Idosa até o momento foram:

- Implantação do Programa Auxílio Cuidador;
- Ampliação de vagas em Centro Dia para Pessoas Idosas - Centro Dia do Idoso 2;
- Divulgação de Informações sobre os direitos da Pessoa Idosa, canais de denúncia contra violência, alimentação, através de cartilhas, panfletos, e outros;
- Ampliação de 34 apartamentos residenciais no Condomínio do Idoso Cidade Nova;
- Aumento de vagas para Pessoas Idosas atendidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos;
- Informação do acesso à Educação às pessoas idosas (EJA), com a alfabetização (Ensino Fundamental) e socialização;
- Promoção de atividades JOGOS 60+ para desenvolvimento das habilidades através de práticas desportivas adaptadas para pessoas idosas, tendo a finalidade de melhorar a saúde física e/ou mental;
- Campanha Junho Violeta 2024 em parceria com a Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa da OAB, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), Shopping Avenida Center e Sicredi, a qual estão sendo realizadas diversas ações: Sala de exposição no Shopping Av. Center, durante o mês de junho de materiais informativos

com conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa e exposições dos artesanatos durante o mês, realizados pelas Pessoas Idosas dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Prefeitura de Maringá;

- Apresentação de Coral do Sicredi e AABB no dia 02 de junho de 2024 na Praça de alimentação do shopping Av. Center, com distribuição de Folders ao público com material impresso informativo sobre nutrição, educação, direitos e conscientização contra violência à Pessoa Idosa;
- Acesso à Cultura dia 04 e 06 de junho de 2024, cinema Filme “Amigo Imaginário”, com um público de 110 idosos, do SCFV governamental e não governamental e saúde.
- Roda de Conversa em parceria com a Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa – OAB, no Condomínio do Idoso no dia 11 de junho de 2024, conduzida pela Psicóloga Caroline Martins com o tema Socialização e Intergeracionalidade, apresentação teatral e musicalização;
- Caminhada de Conscientização dia 19 de junho de 2024, promovido pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Mandacaru em alusão ao combate à violência contra a Pessoa Idosa;
- Palestra na OAB dia 20 de junho de 2024, com a Advogada Ariane Angiolette, especialista em Sistema Interamericano de Direitos Humanos, com o tema O Direito como Mecanismo de Proteção, ingressos fraldas geriátricas, apresentação do Coral do Sesc.
- Acesso à Cultura Contação de História, dia 25 de junho de 2024, com parceria da biblioteca Municipal, palestras de prevenção e conscientização da violência contra a pessoa idosa.

A gerência de promoção à Pessoa Idosa procura com as questões das pessoas idosas, trabalhar acompanhada da Rede de proteção, levantar o debate e conscientização social sobre a violência contra a pessoa idosa e superar os desafios de forma objetiva e sintética, assegurando a liberdade, respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Josivaldo Souza Reis, Superintendente da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 10/06/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lindamir Schiavon Ganassin, Gerente de Promoção da Pessoa Idosa**, em 10/06/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Parra Pelegrinello Scabora, Secretário (a) de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 11/06/2024, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3961567** e o código CRC **74E9584F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2039/2024 - GAPRE

Maringá, 11 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 621/2024 (SEI n.º 3875194), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita para fins de esclarecimento público se a Lei n.º 10.601/2018, que institui no Município de Maringá o Programa Cidade Amiga do Idoso, está sendo cumprida, sobretudo no tocante ao art. 2.º da referida lei, discriminando quais atividades a Prefeitura de Maringá tem realizado para o seu cumprimento, anexamos o Ofício 826 (SEI n.º 3961567) da Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 11/06/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3967101** e o código CRC **DEC6738A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00071661/2024.78

SEI nº 3967101